



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 00.282.876/0001-78

PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÕES 2018/2021 - PREVMAR

1. INTRODUÇÃO

A realização deste plano é para definir estrategicamente ações, nas áreas de competência do PREVMAR – SERVIÇO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU, a serem implantadas durante o quadriênio de 2018 a 2021. Os pilares que compõem as diretrizes de gestão, são pautadas nos princípios da boa governança, transparência, equidade, ética, equilíbrio financeiro, proteção previdenciária, responsabilidade corporativa e social que visam no dia a dia a excelência no atendimento, na qualidade dos serviços prestados, no crescimento e consolidação da **PREVMAR**.

2. O PREVMAR

PREVMAR – SERVIÇO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU, foi criado em 13/08/1993, através da Lei Municipal 1.025/93. Posteriormente, houve a reorganização através das leis 1258/2000 e 1.433/2005, sendo que em 2005 foi elaborada a reorganização de nosso sistema previdenciário aplicando as Emendas Constitucionais. Outra mudança muito significativa foi introduzido pela lei 1892/2017 que encontra-se em vigor, a qual criou na estrutura do PREVMAR cargos efetivos e passou a escolha dos Diretores para Processo Eletivo, onde os candidatos serão submetido a prova de caráter eliminatório e os aprovados participaram da eleição. Desde, então o PREVMAR, vem amparando os servidores e concedendo auxílios previdenciários garantidos por lei, sendo todos atendidos em nossa sede própria. O PREVMAR conta com uma equipe composta por: Diretora Presidente, Diretor Financeiro, Diretora Administrativa e de Benefícios, Procuradora Jurídica, Contador, Analistas Previdenciários e Assistente Administrativo e um servidor cedido pelo Município de Maracaju.

2.1 NOSSOS PILARES

MISSÃO:

Proporcionar um bom atendimento aos servidores vinculados ao órgão, garantindo seus direitos aos benefícios previdenciários.
Promover o aperfeiçoamento e a transparência da gestão pública, a prevenção e o combate à corrupção, com participação social, por meio da avaliação e controle das políticas públicas e da qualidade do gasto.



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 00.282.876/0001-78

VISÃO:

Ser reconhecida pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública 100% íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

VALORES:

Transparência, Ética, Imparcialidade, Excelência, Foco no Servidor e Idoneidade.

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVMAR

O PREVMAR será gerido administrativamente em dois níveis e em um nível de controle interno sendo:

- I- deliberativamente por um Conselho Curador e Comitê de Investimentos;
- II- executivo, por uma Diretoria;
- III- em nível de fiscalização por um Conselho Fiscal.

4. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO segundo Oliveira (2005, p. 47 e 48) “É o processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida para a empresa, visando ao grande grau de interação com o ambiente e atuando de forma inovadora e diferenciada”. O planejamento encoraja a instituição a pensar ordenadamente no futuro e a melhorar as interações entre o Poder Público e seus segurados, obrigando a instituição a definir melhor seus objetivos e políticas, proporcionando uma melhor coordenação dos esforços e de padrões de desempenho mais fáceis de controlar, sempre nas seguintes bases: antecipar, decidir, agir, empreender e criar. Segundo Kim e Mauborgne (2005) “O planejamento estratégico é a atividade básica da estratégia, processo que deve empenhar-se mais em desenvolver a sabedoria coletiva, envolvendo a organização na sua totalidade, ao invés de fazer previsões e definir objetivos de cima para baixo ou de baixo para cima. Reforçando, ainda, que o processo de planejamento estratégico é a principal atividade gerencial, no sentido de que todas as organizações do mundo não só a executam, mas também consomem bastante na sua elaboração, implementação e acompanhamento”.

4.1 DAS AÇÕES PLANEJADAS

O PREVMAR define, por meio deste planejamento estratégico, suas principais ações de curto e médio prazo, compreendendo os anos de 2018-2021, sempre pautado nas boas práticas de gestão que garantirão a qualidade e a excelência dos serviços prestados aos seus segurados ativos e aposentados.

4.2 ÁREA ADMINISTRATIVA

A administração do **PREVMAR**, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, propicia uma gestão separada e direcionada, neste caso, ao segmento RPPS. O planejamento na área administrativa passa por propiciar ferramentas e ações que venham a facilitar as atividades para o melhor funcionamento da autarquia. As ações passam por todos os segmentos necessários a organização e manutenção da organização, entre elas: Licitações, Compras, Controle de Bens, Recursos Humanos e Planejamento. As demandas administrativas são suportadas financeiramente pela taxa de administração repassada pelo Ente.

4.3 ÁREA DE ARRECADAÇÃO

O PREVMAR, terá sua arrecadação das fontes:

- 1) repasses de contribuições previdenciárias do Ente, sendo parte dos servidores e parte patronal;
- 2) Remuneração de recursos investidos; e
- 3) Compensação Previdenciária - COMPREV

O repasse de contribuições previdenciárias é mensal com vencimento no dia 30 do mês subsequente. A remuneração de investimentos não pode ser definido, possuímos uma meta anual.

4.4 ÁREA FINANCEIRA E INVESTIMENTOS

A meta atuarial do **PREVMMAR**, que é o percentual de rentabilidade que as aplicações financeiras devem alcançar no final de cada exercício, foi definida que será de 5,86% acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Poderá ser alterada pela avaliação atuarial. As diretrizes e ações que serão utilizadas para alcançar a meta atuarial foram definidas pela diretoria executiva, formalizada através da Política Anual de Investimentos - PAI, aprovada pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho de Administrativo. A Política Anual de Investimento seguirá o calendário de confecção, aprovação e publicação de acordo com o cronograma da Secretaria de Previdência. Nela constará as diretrizes das ações financeiras para o exercício seguinte, com o objetivo principal de atingir a meta atuarial. As estratégias serão apresentadas, definidas e aprovadas mensalmente na reunião do Comitê de Investimentos. As ações necessárias para implementar as estratégias estarão ancoradas nas variações e/ou mutações do cenário econômico, tendências do mercado financeiro e definições e/ou alterações de políticas governamentais. A carteira de investimentos do **PREVMMAR** sofre mudanças nos percentuais de aplicação por classe de ativos mensalmente, seja em função da aplicação de novos aportes previdenciários seja pela movimentação da carteira para adequá-la ao cenário econômico vivido pela autarquia. A taxa de juros fixada pelo Copom na reunião de fevereiro de 2020 foi de 4,25% a.a., alterou o percentual a serem aplicados em determinados fundos de investimentos. O entendimento da diretoria executiva e do comitê de investimentos é que para alcançar a meta atuarial neste cenário de SELIC baixa teremos que expor a carteira a maior risco, ou seja, aumentar no máximo possível os percentuais de aplicação em ativos de renda variável. Para tanto a inclusão e exclusão de fundos de investimentos da carteira, movimentações por meio de resgates e aportes de recursos passarão a fazer parte do dia a dia dos gestores de recursos financeiros, pois o momento econômico não permite a inércia. Portanto, o monitoramento e acompanhamento das aplicações financeiras deverão acontecer de forma contínua objetivando garantir a maximização dos retornos financeiros, com o menor o risco possível. A diversificação de fundos de investimentos, gestores e administradores será a principal ação da área financeira. A participação da Consultoria de Investimentos na execução do planejamento financeiro, passará pelo auxílio na análise dos gestores e administradores de fundos de investimentos assim como dos fundos de investimentos escolhidos para o aporte de recursos. A consultoria fornecerá mensalmente um relatório de gestão e análise da carteira de investimentos do **PREVMMAR**, contribuindo na verificação da adequação das movimentações realizadas em consonância com a Política Anual de Investimentos - PAI e com a resolução CMN nº 3.922 e suas alterações. O uso de ferramentas, tais como, de sistema específico para o setor financeiro para acompanhamento e aperfeiçoamento na gestão dos recursos é essencial. As reiteradas oscilações do mercado financeiro causam efeitos diretos na rentabilidade da carteira de investimentos do **PREVMMAR** e, conseqüentemente, nos obriga a buscar o monitoramento constante das aplicações financeiras e do desempenho dos fundos de investimentos que

compõem a carteira de investimentos da autarquia. Com isso, há a necessidade de aquisição ou locação de uma plataforma de análise de fundos de investimentos, bem como um sistema de gerenciamento da carteira de investimentos, os quais podem ser encontrados, algumas opções no mercado que satisfaçam esta necessidade.

4.4.1 CAPACITAÇÃO

Como exposto anteriormente, as mutações no cenário econômico e mudanças nas políticas e resoluções que norteiam o segmento dos RPPS, proporcionar capacitação para os servidores Administrativos, membros do Comitê de Investimentos, Conselhos e Diretoria será indispensável. Objetiva-se aprimorar a gestão da carteira de investimentos do **PREVMAR**, através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações internas.

4.5 ÁREA PREVIDENCIÁRIA

Ampliar o conhecimento dos direitos previdenciários aos servidores é uma meta para a autarquia. A criação, confecção e publicação de conteúdos (impresso, virtual e vídeos) educativos com ênfase na legislação previdenciária será uma das metas para os próximos anos. Frisando a necessidade de adaptação às mudanças trazidas pela reforma da previdência. Além da necessidade de atender a legislação vigente para os RPPS, o **PREVMAR** entende que a atualização das informações e cadastro dos servidores ativos, aposentados e pensionistas reduz a margem de erro ao encaminhar os dados mais reais possíveis para a confecção do cálculo atuarial. O último Censo completo (ativos, aposentados e pensionistas) foi finalizado em dezembro de 2017. Porém, os aposentados e pensionistas realizam o censo anual através da prova de vida, que realiza-se no mes de aniversario dos segurados – Previsto na Lei 1.892/2017, artigo 83 § 3º. O próximo Censo Previdenciário dos Ativos está previsto para ser realizado no ano de 2022.

4.5.1 ORIENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O **PREVMAR** promove atendimento personalizado ao servidor, com possibilidade de consulta aos seus dados de contribuição e simulação de benefício, indicação da melhor regra de enquadramento previdenciário e demais questões previdenciárias pertinentes. Esse trabalho está



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 00.282.876/0001-78

intimamente ligado ao projeto 'VALORIZANDO O SERVIDOR APOSENTADO implantado em 2019, que visa a preparação do segurado para as mudanças trazidas com a aposentadoria, e pós-aposentadoria, que objetiva principalmente o reconhecimento do segurado, profissionalmente e pessoalmente.

4.5.2 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DO APOSENTADO

Na busca de cuidar dos segurados, o **PREVMAR** tem como objetivo aprimorar o projeto de valorização dos segurados em fase de aposentadoria e dos atuais aposentados. Objetivando a qualidade de vida dos segurados aposentados. Honrar o servidor que passa a condição de aposentado é reconhecer todos os anos dedicados ao serviço público e ao engrandecimento do Município de Maracaju, na data de 17 de junho de todos os anos (podendo oscilar) a partir do ano 2021 o **PREVMAR** fará um evento de integração e servirá um Café da manhã saudável, ainda teremos ação na área da saúde, e lazer, dedicado aos seus segurados aposentados.

4.5.3 RECADASTRAMENTO ANUAL DOS INATIVOS - PROVA DE VIDA

Atualmente para os aposentados e pensionistas do **PREVMAR** a obrigatoriedade do cadastramento é anual, sendo no mês de aniversário a obrigatoriedade do comparecimento à sede do Instituto, objetivando realizar a PROVA de VIDA, e assim propiciar a manutenção da base de dados sempre atualizada e também evitar que benefícios sejam pagos a pessoas estranhas, falecidas ou, as outras formas de fraude. Previsto na Lei 1.892/2017, artigo 83 §3º.

4.6 NOVA CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

Informativos, atualidades, novas regras de concessão e todas as informações necessárias para que o servidor fique sempre por dentro de tudo que acontece no Instituto, será publicada em nossa página no seguinte endereço: www.prevmmar.ms.gov.br.

4.6 ÁREA JURÍDICA

Elaborar parecer na concessão de benefícios, licitação e nas demais áreas, além do contencioso judicial. A procuradoria jurídica deverá sempre buscar a correta instrução para que o segurado não precise buscar auxílio do poder judiciário na defesa dos seus direitos. Agindo de forma clara, concisa e com rapidez aos questionamentos dos segurados do **PREVMMAR**. Deverá para os anos a seguir, focar sempre na transparência, agilidade e clareza aos processos administrativos, bem como a instrução dos segurados por meio de publicação de assuntos pertinentes a área previdenciária, visando aos segurados uma noção mínima e geral dos direitos, deveres, benefícios disponíveis e suas regras. Visa também o aprimoramento do conhecimento previdenciário dos servidores vinculados ao **PREVMMAR**, com participação de cursos, palestra, seminários e afins.

5 ÁREA GOVERNANÇA

5.1 TRANSPARÊNCIA

Realizar audiência Pública, Publicar os Relatórios Mensais, Trimestrais, Semestrais e Anual de Gestão de Investimentos e de Risco, aliado às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência, disponibilizando publicamente os referidos relatórios, além das atas, resoluções, informações financeiras, balancetes, demonstrativos de autorização de aplicação e resgates - APR's, das Instituições Credenciadas, Consultoria, benefícios concedidos e aquisições, por meio do site do **PREVMMAR** <https://www.prevmmar.ms.gov.br>, permitindo aos segurados e a sociedade em geral o acesso as informações e ações do **PREVMMAR**.

5.2 INFORMATIVOS TRIMESTRAIS

Para dar mais transparência e divulgação de informações aos nossos segurados ativos e aposentados, o **PREVMMAR**, deverá elaborar informativos trimestrais, contendo as principais notícias do Instituto e informações de interesse de seus segurados. O informativo será online divulgado no site <https://www.prevmmar.ms.gov.br>

5.3 NOVOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Melhor utilização dos canais de comunicação hoje existentes, Facebook e WhatsApp, com publicações diárias, difundindo informações, eventos e os demais assuntos relacionados as áreas do Instituto, aos segurados e a sociedade.

5.4 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PREVIDÊNCIA, ATUARIA E FINANCEIRA

Há o planejamento para realização de audiência pública anual, direcionados a todos os segurados e a sociedade em geral, com participação do atuário, consultor financeiro, contador e os membros dos conselhos, diretoria e comitê de investimentos, visando instruir e tirar dúvidas dos segurados e sociedade em geral. Suspenso em 2020, devido a pandemia do COVID.

5.5 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O **PREVMAR** entende que um dos bens mais valiosos que possui - e que talvez nunca tenhamos percebido - é a informação pessoal de cada segurado, seja ativo ou aposentado. São dados pessoais importantíssimos para o processo de pagamento de benefício, mas também um conjunto de dados que pode ser nocivo se tratado de maneira incorreta: um agente malicioso pode usar das informações pessoais dos segurados para adquirir bens e serviços pela internet, abrir contas bancárias, entre outras atividades, ainda mais em tempos de crimes cibernéticos. Diante do novo cenário, onde tudo se torna digital, o **PREVMAR** tem o compromisso de atuar na proteção de dados. Implantou a política de segurança de suas informações, e começou a trabalhar no sentido de dar maior segurança na proteção e guarda das informações.

5.6 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Essa ferramenta ainda deve ser melhor trabalhada e difundida até fim de 2021, para que o **PREVMAR** possa medir os pontos fortes e fracos do Instituto, abordando temas como: atendimento, meios de canais de comunicação, ações desenvolvidas, ambiente, transparência e acessibilidade.

5.7 CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PRÓ GESTÃO RPPS



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 00.282.876/0001-78

O **PREVMAR**, está em constante aperfeiçoamento da equipe e dos procedimentos adotados no Instituto com intuito de buscar e manter a certificação do Pró Gestão RPPS nível I e buscar sucessivamente os demais níveis.

5.8 REFERÊNCIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Buscar a implantação de uma área de capacitação permanente que ofereça cursos online e presencias de capacitação para Diretoria e Conselhos do PREVMAR e ainda oferecer capacitação para servidores municipais que se interessarem a participar, para que tenhamos futuros candidatos qualificados a conselheiros e diretores.

Buscar ainda a participação em eventos a partir do ano de 2021, com inscrição nos de gestão previdenciária das entidades de classe de RPPS, focando sempre em melhorar suas ações internas e aprimorar as práticas de Governança, e claro, em busca de colocação entre os primeiros colocados, nos eventos que se inscrever para se manter como referência em RPPS satisfazendo nossa “VISÃO”.

Maracaju, outubro de 2020.